

**GAFISA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 01.545.826/0001-07**  
**NIRE nº 35.300.147.952**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

---

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sede da Gafisa S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** (i) Debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas sob o Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Lote Único e Indivisível, em Série Única, com Garantia Flutuante e Garantia Adicional, para Distribuição Pública, de Emissão da Gafisa S.A., conforme aditado (“Debenturista”, “Debêntures”, “Emissão” e “Escritura”, respectivamente); (ii) representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., presentes na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein, representantes legais da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença do Debenturista representando a totalidade das Debêntures da Emissão.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Victor Hugo dos Santos Pinto e, como secretário, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a dispensa da Emissora em cumprir com o disposto na cláusula 7.1 (bb) da Escritura de Emissão.

Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Em virtude da renúncia recebida pela Emissora nesta data do Sr. Luis Fernando Brum de Melo ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Emissora, tendo assumido em seu lugar a suplente Sra. Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa, sem a indicação de novo suplente pelo Debenturista, fica aprovado pelo Debenturista, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, dispensar a Emissora do cumprimento da obrigação prevista na cláusula 7.1 (bb) da Escritura de Emissão, até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas da Emissora. A Emissora se responsabiliza em manter o Conselho Fiscal instalado e, quando da convocação da próxima Assembleia Geral de Acionistas, deverá ser incluído na pauta da ordem

do dia deliberação sobre a eleição de novos membros do Conselho Fiscal da Emissora, fazendo constar entre os candidatos um novo conselheiro fiscal efetivo e respectivo suplente a serem indicados pela Debenturista oportunamente.

**7. ENCERRAMENTO:** A Emissora manifesta a sua concordância com as decisões tomadas nesta Assembleia, ao tempo em que se obriga a cumprir todas elas integralmente, bem como promover o arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentando comprovante do referido registro ao Agente Fiduciário no prazo de 15 (quinze) dias contados do devido registro Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia Geral de Debenturistas, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia Geral de Debenturistas, por mim, Secretário que a lavrei, pelos representantes do Agente Fiduciário, do Debenturista e da Emissora, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (a.a.) Secretário – Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli; Presidente – Vitor Hugo dos Santos Pinto; Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Debenturista: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, representado pela Caixa Econômica Federal, por Vitor Hugo dos Santos Pinto e João Paulo Vargas da Silveira; Emissora: GAFISA S.A., representada por Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein. A presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.

Vitor Hugo dos Santos Pinto  
Presidente

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli  
Secretário